



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA Nº 29/2017

REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, no andar térreo do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, à Rua da Consolação, 1272 - São Paulo - S.P., reuniram-se no Gabinete da Ouvidoria a Desembargadora Ouvidora, Dra. Jucirema Maria Godinho Gonçalves, o Desembargador Vice-Ouvidor, Dr. Nelson Bueno do Prado e os servidores Maria Cristina Cezar Gomes, Magali de Araújo Lessa Soares e Vander Gomes Soares.

Ausentes, justificadamente, as servidoras Claudia Polachini Kayatt e Simone de Fátima Soares de Almeida Camacho.

Inicialmente, foi aprovada e assinada a ata da reunião anterior (nº 28/2018).

Informamos a Dra. Jucirema e o Dr. Nelson sobre a solicitação de envio de fotos de ambos à Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para compor a galeria de fotos no site do COLEOUV – Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho. Tendo sido determinado pela Dra. Jucirema e Dr. Nelson que fossem enviadas as fotos da posse nos cargos de Ouvidor e Vice-Ouvidor.

Em seguida, apresentamos o questionário da Diretoria Geral de Administração sobre eventuais ações implementadas pela Ouvidoria acerca da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho a ser respondido até 09/02/2018.

A Desembargadora Ouvidora questionou se houve retorno por parte das Unidades envolvidas na confecção dos novos módulos da “Ouvidoria Móvel” e das estantes do “Roda dos Livros”, a fim de que seja dada sequência à implantação destes projetos nas Unidades do TRT-2 restantes. Informamos à Dra. Jucirema que já há ordem de serviço emitida para cumprimento das referidas demandas.

Por fim, a Desembargadora Ouvidora determinou que entrássemos em contato com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, solicitando a implantação da pesquisa de satisfação de atendimento da Ouvidoria através de “emojis” a serem inseridos no próprio canal de atendimento - PROAD-OUV.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.